ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA N.º 536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 71, XXVI, da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar N.º 17/2006 e suas alterações, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2024, com remuneração, a servidora **ANA CARLA COMUNELLO TRESSOLDI**, ocupante do cargo de Professora de educação Infantil, matriculas 4821/01 e 4961/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 11 de novembro de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**